



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2023

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS		CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: EVERALDO MOREIRA DA SILVA		SEXO: M	MATRÍCULA:
RG: 7063686691	CPF: 88411141004	PIS/PASEP: 12516753715	
FILIAÇÃO: PEDRO VINCLE CORREIA DA SILVA E MARIA DE LURDES MOREIRA DA SILVA			
CARGO: CHEFE DO SETOR DE COMPRAS		ORGÃO DE LOTAÇÃO: SEMFAZAD	
DATA DE ADMISSÃO: 11/03/1996, 01/01/1997		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1996, 31/12/2004	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO DE 11/03/1996 a 31/12/1996 e 01/01/1997 a 30/04/1999			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 11/03/1996 a 31/12/1996 e 01/01/1997 a 30/04/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			

FREQUENCIA

Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
1996	296						296
1997	365						365
1998	365						365
1999	120						120
TOTAL							1.146

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício, prestado neste Órgão o tempo de contribuição de **1.146** dias, correspondente a **três(3) anos, um (01) mês e vinte e um (21) dias.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

CERTIFICO que a Lei nº **962/2003** de 28/01/2003, assegura aos servidores do município de Itacurubi-RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226 de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864 de 1º de dezembro de 1980.

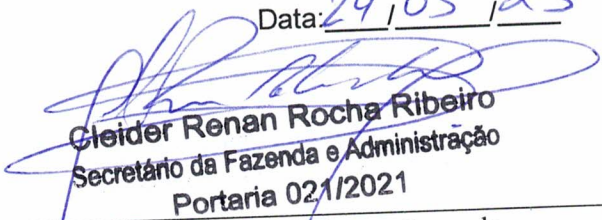
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Itacurubi, 24 de maio de 2023


Celia Izabel Proença Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95

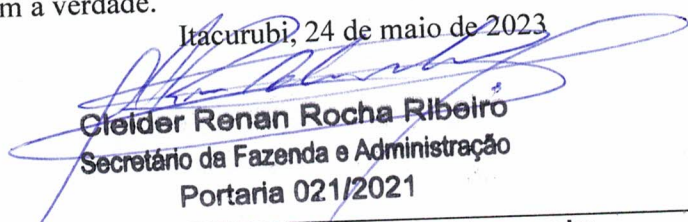
Visto do dirigente do Órgão competente

Data: 24 / 05 / 23


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 24 de maio de 2023


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

Endereço eletrônico para confirmação desta certidão: Itacurubi.rs.gov.br



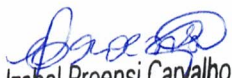
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

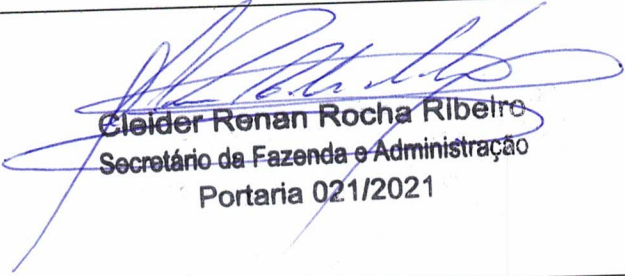
[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 006/2023]

FREQUENCIA-DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência

TEMPO ESPECIAL INCUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
XVI- Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
p) grave		
q) moderada		
r) leve		
XVII- Exercício em atividades de risco:		
XVIII- Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES: O servidor não tem deduções do tempo bruto nem tempo especial na certidão nº 006/2023 emitida pelo nosso município de Itacurubi/RS.


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PESSOAL

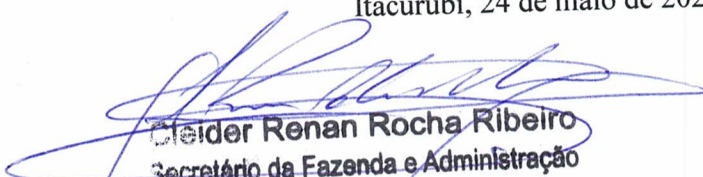
RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2023

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI				CNPJ: 91573048000144	
NOME DO SERVIDOR: EVERALDO MOREIRA DA SILVA				MATRÍCULA:	
NOME DO PAI: PEDRO VINCLE CORREIA DA SILVA NOME DA MÃE: MARIA DE LURDES MOREIRA DA SILVA				D. NASCIMENTO: 28/01/1975	
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO / ADMISSÃO: 11/03/1996		D. EXONERAÇÃO: 31/12/2004		PIS/PASEP: 12516753715	
				CPF: 88411141004	
MÊS	ANO:1996 VALOR	ANO:1997 VALOR	ANO:1998 VALOR	ANO: 1999 VALOR	
JANEIRO		446,86	446,78	525,95	
FEVEREIRO		446,86	774,42	1.069,43	
MARÇO	283,76	446,86	446,86	315,57	
ABRIL	618,73	446,86	446,86	525,95	
MAIO	618,73	446,86	491,55		
JUNHO	618,73	446,86	491,55		
JULHO	618,73	446,86	525,95		
AGOSTO	618,73	446,86	525,95		
SETEMBRO	618,73	446,86	525,95		
OUTUBRO	618,73	446,86	525,95		
NOVEMBRO	618,73	446,86	525,95		
DEZEMBRO	618,73	446,86	525,95		

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem a verdade.

Itacurubi, 24 de maio de 2023


Celia Izabel Proensi Carvalho Fortes
Agente Adm. Auxiliar
Portaria nº 606/95


Cleider Renan Rocha Ribeiro
Secretário da Fazenda e Administração
Portaria 021/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS